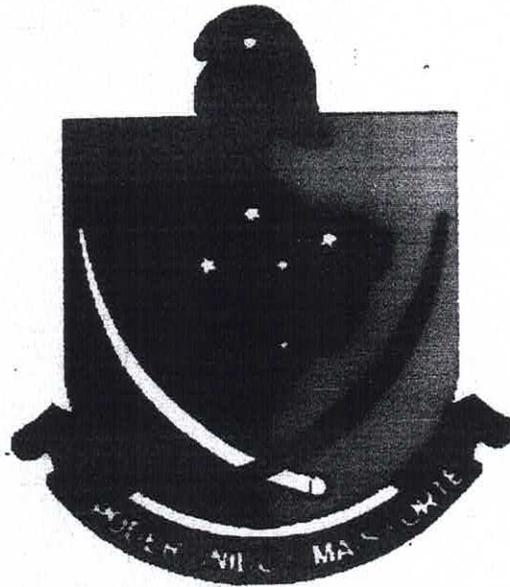


Francisco de Assis Mendes  
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Joaquim Mendes de Magalhães, Nº10,

26\*(Vig. Sexta) - Reunião Ordinária da Câmara Municipal de  
Silvianópolis-MG em 02 de AGOSTO de 2021

AGREGANDO-SE A 25ª TEMÁTICA DO DIA 12 DE JULHO DE 2021

**Pauta**  
da  
**Reunião Ordinária**  
**ANO DE 2021**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10

26ª - ( Vigésima Sexta ) - REUNIÃO ORDINÁRIA, E 14ª ( Décima Quarta ) - DELIBERATIVA, QUE SE REALIZA DE FORMA REMOTA NESTE DIA 02 DE AGOSTO DE 2021, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - (MG), TRAZENDO TAMBÉM ÀS MATÉRIAS DA 25ª - (Vigésima Quinta) - REUNIÃO ORDINÁRIA, E TEMÁTICA DO DIA 29 DE JUNHO DO CORRENTE, DENTRO DA 1ª ( Primeira ) - SESSÃO LEGISLATIVA - (Exercício de 2021) DA LEGISLATURA DE 2021/2024. TENDO NA PRESIDÊNCIA DESTES TRABALHOS O VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS MENDES - GESTÃO DE 2021 A 2022.

1) - INICIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA; ( Presidente).

- Boa Noite a todos, Vereadoras e Vereadores e também aos nossos Municípios que nos assistem, aqui em nosso Silvianópolis e os de Silvianópolis que de algum lugar estejam nos acompanham via Internet, e mais ainda os Servidores da Casa Legislativa, que sempre dão o apoio e a sustentação para que possamos realizarmos os nossos trabalhos Legislativos. E ainda que estamos em retorno de um quase recesso parlamentar - ( em razão de encaminhamentos de matérias pelo Executivo Municipal) / Vereadoras e Vereadores e todos que nos acompanham-sejam bem vindos / para esta Reunião de trabalhos Legislativos!...

2) - A ORAÇÃO DO DIA, E O RECOLHIMENTO INTERIOR; ( Presidente).

- Como tradicionalmente sempre o fazemos em todas Reuniões deste Legislativo do Município peço a todos para que com respeito e com nossa Fé façamos uma oração pedido a Deus que nos ilumine em nossas decisões e também unamos em prece pedido pra que o mal da COVID/19 que tanto nos aflige como seres humanos seja vencido e assim através de uma oração universal seja a nossa proteção peço a (ao) Vereadora (or) que faça por nós a Oração do Pai nosso e logo a seguir aguardemos em instantes em recolhimento interior!... ( fazer uma pequena pausa... );

3) - VERIFICAÇÃO DOS PRESENTES POR CHAMADAS VIRTUAIS CONSTATANDO O " QUORUM " REGIMENTAL PARA ABERTURA DE NOSSOS TRABALHOS DESTA NOITE. (Presidente.);

- Peço ao nosso Secretário da Mesa o Vereador João Guilherme Carvalho da Silva, Secretário da Mesa para que proceda a CHAMADA NOMINAL VIRTUAL, de nossos Agentes Políticos Vereadoras e Vereadores, que se encontram participando de nossa Reunião Ordinária e Deliberativa, e depois nos dê conta do número dos presentes, e assim possamos proseguirmos com a realização da ABERTURA dos trabalhos pautados para esta noite da volta do Recesso de Julho em nossa Casa de Leis!...  
continua...

Av. Joaquim Mendes Magalhães, n.º 10 - Centro - Silvianópolis - Minas Gerais - CEP: 37.560-000 - Fone/Fax: (35) 3451-1415 - email: [camarasilvianopolis@yahoo.com.br](mailto:camarasilvianopolis@yahoo.com.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



continuação...

4) - CONFIRMAÇÃO DA CHAMADA VIRTUAL DOS PRESENTES E CONSTATAÇÃO DO NÚMERO REGIMENTAL DE FORMA REMOTA; ( Secretário da Mesa. );

- Senhor Presidente, tendo feito a CHAMADA VIRTUAL das colegas Vereadoras e dos Colegas Vereadores tenho o registro na folha oficial de Presentes assegurando o comparecimento de 09 (Doze), AGENTES/POLÍTICOS, entre Vereadoras e Vereadores para os nossos trabalhos Legislativos!...

5) - ABERTURA DA 26ª ( Vigésima Sexta ) - REUNIÃO ORDINÁRIA, E 14ª ( Décima Quarta ) - DELIBERATIVA, QUE SE REALIZA NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - (MG), NESTE DIA 02 DE AGOSTO DE 2021; ( Presidente );

- Todas disposições em exigências regimentais para a abertura de nossa Reunião de Trabalho estão atendidas e, em conformidade ao recomenda o Regimento da Casa, embora de forma remota participam as nossas Vereadoras e os nossos Vereadores atendendo assim ao " QUORUM " plenamente ao exigido, por isso vamos à ABERTURA DE NOSSA 26ª - (Vigésima Sexta) - REUNIÃO ORDINÁRIA, E 14ª ( Décima Quarta ) - DELIBERATIVA no período, e, neste momento, em que são 19 horas, e 026 (11) minutos; É, QUE DIGO: " SOB A PROTEÇÃO

DE DEUS, E EM NOME DO POVO DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS, ( MG)DECLARO ABERTA A 26ª ( Vigésima Sexta ) - REUNIÃO ORDINÁRIA, E 14ª ( Décima Quarta ) - DELIBERATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS -(MG) NESTE DIA 02 DE AGOSTO DE 2021;

5.1 - Dando-se a abertura da presente Reunião Ordinária e Deliberativa, momento este, em que faço, às Vereadoras, e aos Vereadores e aos munícipes e pessoas que nos assistem o CONVITE, para que nos acompanhem nos desdobramentos que iremos conduzir tratando sobre as matérias que nos trazem a PAUTA DO DIA!... Vindo:

1) - O EXPEDIENTE:

1.1 - O EXPEDIENTE COMO UM TODO é um espaço reservado ao conhecimento e a apreciação de todas matérias recebidas ou de origem da mesma Câmara Municipal tendo com assuntos tudo que se relacionar às atribuições e competências do Legislativo do Município e de seus Agentes Políticos Vereadoras e Vereadores. Portanto são matérias trazendo assuntos que constam na PAUTA DO DIA. E que dentro do EXPEDIENTE dividem-se em 02 (dois) SEGMENTOS vindo o 1º (Primeiro) deles identificado como o PEQUENO EXPEDIENTE onde ocorre os atos iniciais dos trabalhos legislativos como as apreciações de ATAS de Reuniões realizadas na nossa Câmara Municipal, então no momento notifico ao Plenário que nesta Reunião Ordinária e Deliberativa, não teremos a apreciação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



continuação...

1) - O EXPEDIENTE:

1.1 - a apreciação sobre ATA de Reunião Ordinária realizada no período aqui nesta Câmara Municipal, dentro do que determina o Art. 3º, da Portaria GSPCMS Nº 009/2021/ de 31 de maio de 2021. Registroque a ATA sobre a 21ª - ( Vigésima Primeira ) - Reunião Ordinária e / 11ª ( Décima Primeira ) Deliberativa do dia 21 de junho de 2021, foi apreciada e deliberada simbólicamente na 24ª ( Vigésima Quarta ) Reunião Ordinária, e 13ª ( Décima Terceira ) - Deliberativa do dia 29 de junho do corrente. Com este esclarecimento encerro o Pequeno EXPEDIENTE; e agora já adentramos no GRANDE EXPEDIENTE e que se inicia-se com o...

2) - O GRANDE EXPEDIENTE;

2.1 - Esta parte do EXPEDIENTE, ao que dispõe o Art. 147 - do RICMS, onde o espaço e o tempo divide-se em partes distribuindo-se às matérias de origem do CHEFE DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, seguindo-se, / às matérias com assuntos vindos e recebidos da Sociedade em geral e depois vem também às matérias de origem do Legislativo local e outras de Gabinetes de Parlamentares!... Passemos agora as Partes deste GRANDE EXPEDIENTE!...

2.1.0 - OFÍCIOS, E OUTROS EXPEDIENTES RECEBIDOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL; ( Presidente );

I - O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHOU À CÂMARA MUNICIPAL EXPEDIENTES DE SUA RESPONSABILIDADE, OU DE SEUS ACESSORES OU PREPOSTOS E LHE APRESENTAMOS ÀS MATÉRIAS...

II - Antes de colocar para leitura a matéria que estou apresentando para apreciação e conhecimento o assunto que nos trouxe o Senhor Prefeito Municipal em seu expediente que relaciona-se, a propostas de Projetos de Leis em que após as análises e exames visando a conclusões de Pareceres a serem oferecidos em Plenário de comum decisão a CP-JLRFOs concluiu sobre as matérias dos Projetos de iniciativas do Chefe do Executivo do Município pela necessidade de que ambas matérias dos Projetos 016/2021 em que o Executivo veio / na busca da autorização legislativa para Contratar com Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG - felizmente já é um caso superado e até já se tornou na Lei Municipal Nº 977, de 14/ de julho de 2021 data em que foi sancionada e publicada. Porém a matéria que trouxe o Projeto de Lei Municipal Nº 018/ de 14 de Junho de 2021, em que vem a proposta para que se autorize-lhe a conceder incentivos ao desenvolvimento das atividades econômicas e industriais para microempresas e empresas de pequeno porte no Mu-



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10

continuação...

**2.1.0 - OFÍCIOS, E OUTROS EXPEDIENTES RECEBIDOS DO....( continuação... );**

II - no Município e estabelece outras providências. Também apresentou inconsistências e inconstitucionalidades que ferem entre outras/normas legais a Constituição Federal, e a Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei Orgânica do Município apresentando, então, em sequência de Ordens de Violações de mandamentos e que, esse idealismo colocado na elaboração da Proposta de Lei muito embora seja a invocar o relevante interesse público, e se não respeitados tais pressupostos a Proposta de Lei necessariamente perde-se na inconstitucionalidade, na ilegalidade e na antijuricidade. Assim foi que a CP-JLRFOs, após Reunião decidiu pela remessa em retorno ao mesmo Executivo Municipal, razão esta ainda de que para o Município já existir Lei local ( Lei Municipal Nº 856/2014 ),/ que versa sobre o mesmo assunto e que muito bem pode ser aperfeiçoada colocando-se além do que está a tratar alcançando a amplitude e abrangência, que no momento o Executivo necessita dispor em ajustando-a ao momento e circunstância para o incentivo, e ao desenvolvimento de atividades econômicas, industriais às microempresas, e empresas de pequeno porte aqui no Município de Silvianópolis. Motivando assim, o retorno das matérias em razão de que os vícios apontados só cabem corrigi-los pela iniciativa do mesmo Propositor ( O Chefe do Executivo... ), o REQUERIMENTO Nº 021/-A - CP-JLRFOs, ao Presidente da Casa Legislativa que por sua vez/ encaminhou o Senhor Prefeito o OFÍCIO Nº 074/2021/GSPCMS ( E não REQUERIMENTO ) que resulta na resposta do Senhor Prefeito que chega pelo OFÍCIO - GAB - PREF 166/2021 - ( Sem data que recebemos pelo Protocolo Nº 066 de 01/07/21 ) o qual é o motivo de toda esta exposição em relação ao Projeto de Lei Municipal de Nº 018/ de 14 de Junho de 2021 de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal sobre o qual solicito a leitura ( A partir da página 4 de 6 nos textos assinalados em amarelo que tratam especificamente sobre o assunto Projeto de Lei Municipal Nº 018/2021 do Prefeito Municipal onde o mesmo Prefeito reconhece pelo SUBSTITUTIVO como a saída onde não deve medrar vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuricidade ao Projeto de Lei Municipal Nº 018/2021 do Prefeito.)

- PEÇO A LEITURA...

( APÓS A LEITURA DAS PARTES DO OFÍCIO - GAB - PREF -166/2021 (Sem Data recebeu nosso Protocolo em 01/07/21) ABRIR DISCUSSÕES SOBRE O ASSUNTO E SE O RELATOR DA CP- JLRFOs já dispor de PARECER SOBRE A MATÉRIA PODERA FAZER A APRESENTAÇÃO DO MESMO E EM SEGUIDA O VEREADOR PRESIDENTE DZ MESA DEVE ABRIR A 1ª DISCUSSÃO AO QUE FOI TRATADO... )

continua...



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



continuação...

**2.1.0 - OFÍCIOS, E OUTROS EXPEDIENTES RECEBIDOS DO... (continuação...);**

- a) OFÍCIO GAB - PRESIL - Nº 0176/2021. De 12 de julho de 2021. Recebido em 14/07/21 - Protocolo Nº 068. O Chefe do Executivo do Município atende a Solicitação do Serviço de Apoio Contábil da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG) vamos a leitura...
- b) OFÍCIO GAB - PRESIL - Nº 0181/2021. De 14 de julho de 2021. Recebido em 16/07/21 - Protocolo Nº 069. O Senhor Prefeito Municipal encaminha Cópia de Lei Sancionada e publicada ao que lhe determina o Inc. XXXV, do Art. 97, da LOMS vamos a leitura... ( Observe-se, que a Lei Complementar esta Sancionada e Publicada com vício na "Cláusula de Promulgação " esta Cláusula necessariamente não pode e nem deve vir inserida no corpo da Proposta de Projetos normativos em Leis e de atos de Efeitos Concretos, e que no caso presente nesta "Cláusula de Promulgação " está redigida como "a Câmara Municipal, por seus representantes, decreta e eu.... ". Assinalando / que o ATO DO DECRETO é ato próprio do Poder Executivo, privativo deste Poder tem por objetivo colocar em prática situações previstas em Lei. ( Decreto não é um Ato do Poder Legislativo são atos hierarquicamente inferiores às leis e não podem ultrapassar os limites fixados por elas... será necessário que se notifique ao Executivo encaminhando-lhe em Parecer da Mesa, seja Parecer Redacional conforme dispõe o Art. 199 do RICMS indicar a retificação da redação assinalando a contradição do texto de Sanção e promulgação aí utilizado. (????!!!! Um dia Aprende?????.... ).
- c) OFÍCIO GAB - PRESIL - 182/2021. De 14 de julho de 2021. Recebido em 16/07/21 - Protocolo Nº 070/21. O Senhor Prefeito Municipal / ao que lhe determina ( 48 horas ) - para que encaminhe a Câmara Municipal segundo o Inc. XXXV, do Art. 97 da LOMS às cópias de / Leis que sancionar e publicar vindo encaminhar a Lei Municipal nº 977, de 14 de julho de 2021 peça a leitura... ( Resumida Sr. Secretário da Mesa... ); em registro...
- d) OFÍCIO - GAB - PRESIL - 183/2021. De 15 de julho de 2021. Recebido em 16/07/21 - Protocolo Nº 071/21. Do Chefe do Executivo do Município dentro do que lhe determina o Art.97, em seu inc. XXXV, / para que em 48 horas encaminhe cópias das Leis que Sancionar e publicar a Câmara Municipal vindo o encaminhamento da Lei Municipal Nº 976, de 14 de julho de 2021, antes de solicitar a leitura resumida da nova Lei Municipal Nº 976/2021, que determina sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Proposta do Orçamento para o Exercício de 2022, ( que será o orçamento próprio / da gestão atual. E que dentro do que foi aprovado pela Câmara Mu



## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



continuação...

### 2.1.0 - OFÍCIOS, E OUTROS EXPEDIENTES RECEBIDOS DO... (continuação...);

municipal das EMENDAS PROPOSTAS e mais especificamente às que foram aprovadas pelas EMENDAS SUGERIDAS E ACRESCIDAS ÀS METAS/FISCAIS: SENDO;

- POLÍTICAS INSTITUCIONAIS; Aditiva Nº 004/2021 à alínea " g " - POLÍTICAS DE SAÚDE; Aditiva Nº 005/2021 às... alíneas " o ", " p ", " q ", " r "; - Assim também sobre às METAS FISCAIS, que tratam sobre: POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL; Aditiva Nº 006/2021 à alínea " w ", em nenhuma / dessas propostas APROVADAS no Legislativo a inserção das mesmas incorretas estão colocadas na Lei Municipal Nº 976/2021 sendo; estão com os respectivos textos colocados de forma incompletas aos teores aos quais foram APROVADOS na Câmara Municipal. Necessário se faz, que se notifiquemos ao Senhor Chefe do Poder Executivo sobre essas inconsistências que se tornaram reincidências, que são injustificáveis quanto sancionar e publicar leis.

- c) Vamos a apresentação em Leitura em Plenário do OFÍCIO -PRESIL - 184/2021 vamos a leitura desse Ofício!... Observo que o Projeto de Lei Municipal Nº 019 antes de vir a Plenário será entregue extra reunião a CP-JLRFOS que avaliará o enquadramento da matéria quanto a legalidade, Constitucionalidade, juridicidade iniciativa e formalidade em relação a aplicação das normas de construção do texto normativo, que mostra-se como uma forma objetiva de dar agilidade ao tramite das matérias que chegam a Casa Legislativa vamos a leitura...( §1º, Art. 93, RICMS );
- d) Vamos a apresentação em Leitura em Plenário do Ofício - PRESIL 179/2021, de 14 de julho de 2021 vamos a leitura desse encaminhamento que se faz em registro em Plenário que essa matéria foi protocolada em Nossa Câmara Municipal em 21 de julho do corrente e que esse encaminhamento em Proposta Normativa seguirá o mesmo caminho que já esclarecemos ao Projeto de lei nº 019 que acabamos de ouvir o encaminhamento da matéria registrada anteriormente e agora vamos a leitura do Ofício Nº 179/2021 vamos ouvir... ( §1º, Art. 93 RICMS );
- e) Trago agora para conhecimento em Plenário pelo OFICIO - GAB-PRESIL - 185/2021. De 19 de julho de 2021, que recebido em 21/07/2021 Protocolo 075 vamos a leitura..
- f) Para conhecimento e registro em Plenário vem o OFÍCIO -GAB - PRESIL - 186/2021. De 19 de Julho de 2021. Recebido em 21/07/2021 - Protocolo Nº 076 vamos a leitura...(Ler o DECRETO 059/



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



continuação...

2.1.0 - OFÍCIOS, E OUTROS EXPEDIENTES RECEBIDOS DO ...( continuação...);

g) da Diretoria de Tesouraria/ da Prefeitura Municipal que vem encaminhar o Seu Ofício nº 01/2021. De 20 de julho de 2021. Recebido pelo Serviço de Apoio Contábil da Câmara Municipal vamos / às leituras sendo do Ofício e do DOC/TEC - Eletrônico como comprovante de transferência vamos as leituras...

2.1.1 - Senhoras Vereadoras, e Senhores Vereadores com os registros passados em leituras em Plenário neste EXPEDIENTE EM ESPAÇO RESERVA DOS AS MATERIAS RECEBIDAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DAMOS O ESPAÇO AOS ASSUNTOS VINDOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NA PRESENTE REURNIÃO ORDINÁRIA POR ENCERRADO...

2.2.0 - EXPEDIENTES AO QUE FOI RECEBIDO DE DIVERSOS; ( Presidente...);  
Espaço em que trataremos sobre Expedientes, correspondências e comunicações e outros documentos recebidos neste Legislativo Municipal que nos chegaram de diversos setores da Sociedade em Geral, como também de outras autoridades e ou de entidades de Governos vindo os EXPEDIENTES que mostraremos a seguir...

I -DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS DE SUAS ÁREAS URBANA E RURAL;

a) Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais / Silvianópolis/Vara Única de Silvianópolis / Procedimento Comum 254 - MANDADO DE INTIMAÇÃO/ Secretaria do Juízo Processo 5000 774-25 . 2020.8.13. 0674 / Mandado: 2 / Nosso Nº 500049-2/Autor João Batista Beraldo Réu: Câmara Municipal de Silvianópolis - Minas Gerais. Coloco sobre este mandado de Intimação vamos a leitura... ( Depois da / leitura esclarecer que as providências foram encaminhadas ao Consultor Jurídico Dr. Ricardo tendo sido encaminhado todo levantamento realizado pelo Controle Interno da Câmara Municipal esclarecendo ponto a ponto todas as alegações interpostas pelo Advogado da Parte contrária a Decisão prolatada na ocasião e resultado do Julgamento das Contas em questão como logo adiante poderemos expor no EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO.....);

II - Para registro e conhecimento sobre um Expediente recebido em nossa Câmara Municipal são considerações vindas de BELO HORIZONTE e que soa em todas as partes do Estado de Minas Gerais como um alerta qualificado porque a visão que nos está sendo apresentada vem entre alguns que aqui se apresentam nesse alerta encontramos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Minas Gerais - Sindifisco da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais AFFEMG e também a...  
...continua

Av. Joaquim Mendes Magalhães, n.º 10 - Centro - Silvianópolis - Minas Gerais - CEP: 37.560-000 - Fone/Fax: (35) 3451-1415 - email: [camarasilvianopolis@yahoo.com.br](mailto:camarasilvianopolis@yahoo.com.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



continuação...

2.2.0 - EXPEDIENTE AO QUE FOI RECEBIDO DE DIVERSOS; ( Presidente... );

II - ( continuação... ) Associação dos Oficiais da Polícia Militar / e Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais - AOPMBM, por estas Entidades percebe-se que em nosso Estado as Associações que se encontram bem informadas em relação ao risco que o Projeto de Lei 1202/19, em tramitação na Assembleia Legislativa/ representa um possibilidade em redução de Receitas no Estado/ com possibilidade e reflexos aos Municípios Mineiros principal mente nós os pequenos Municípios... ( Talvez os nossos Getores Municipais não deveriam informarem-se com mais cuidado e atenção que se passa junto a seus Deputados de Apoio na Assembleia Mineira????... Essa é a questão ou um alerta!\*\*\*!!!) - Vamos a Leitura... ( Efetuar a leitura das partes assinaladas que são as mais interessantes para o conhecimento e inteiração... );

2.2.1 - Sem outros assuntos em expedientes que tenhamos recebido de / Diversos Setores de nossa Sociedade ou de autoridades em Geral dou este espaço por encerrado na presente Reunião Ordinária.

2.3.0 - EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; ( Presidente );

- Nesta parte do Grande Expediente e o espaço reservado em PAUTA para que se apresente a apreciação do Plenário das matérias / contendo assuntos de atribuição e competência do Legislativo do Município sendo assuntos Legislativos que demandam tramites em Plenário como também outros expedientes do Legislativo em suas relações internas e externas sendo as seguites nesta Reunião de trabalho...

2.3.1 - OFÍCIOS E OUTROS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DE INICIATIVA DE VEREADORAS OU VEREADORES POR SEUS GABINETES PARLAMENTARES E / OUTROS EXPEDIENTES LEGISLATIVOS, E OU ADMINISTRATIVOS DESTA / CASA LEGISLATIVA; ( Presidente );

a) o OFÍCIO Nº 072/2021/. de 25 de junho de 2021. A Presidência / da Câmara Municipal informa ao Senhor Prefeito Municipal de / que o seu Decreto Nº 046, de 31 de maio de 2021 contem vício / em sua elaboração visto estar utilizando em seus Arts. 2ºs de um Conselho e de outro a mesma determinação normativa que não se coloca adequadamente a ser aplicada o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. ( CMDCA ). O que pode causar conflitos normativo aos Conselhos em referencia a êsse Decreto Municipal!... ... continua.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



continuação...

### 2.3.1 - OFÍCIOS E OUTROS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DE INICIATIVA... ( Presidente );

- b) o REQUERIMENTO Nº 021/2021/ de 25 de junho de 2021. De iniciativa dos Agentes Políticos Vereadores João Guícherme Carvalho da Silva e Regiane Rosângela Marques. Solicitam melhorias no Veículos de uso da Câmara Municipal vamos a leitura ...
- c) outro REQUERIMENTO Nº 021-A - / CP-JLRFOS de iniciativa da CP-JLRFOS. Solicitando a Presidência da Câmara Municipal requerer ao Senhor Chefe do Poder Executivo 02 Propostas elaboradas em Projetos de Leis às quais após análise e exame de COMISSÃO opinaram seus integrantes pelo retorno visando adequações que são de iniciativa específicas do Prefeito Municipal vamos a leitura...
- d) vem o OFÍCIO Nº 074/2021. De 28 de junho de 2021. Assunto: A Presidência da Câmara Municipal em atendimento ao REQUERIMENTO Nº 021 -A - Da CP-JLRFOS encaminha ao Senhor Prefeito Municipal 02 espécies normativas face inconsistências na formulação dos Projetos de Leis Municipais vamos a leitura!...
- e) também o OFÍCIO Nº 078/2021/. de 14 de julho de 2021. Assunto: em que a Presidência da Câmara Municipal ao Senhor Prefeito 02 ( Duas ) espécies normativas aprovadas na 3ª ( Terceira ) - Reunião Extraordinária e Deliberativa do dia 13 de julho do corrente peço a leitura...
- f) temos para apresentação em Plenário agora o Ofício Nº 079/2021. Em que a Presidência do Legislativo em cumprimento a determinação da Lei Orgânica Municipal em seu Art. 108 ( Publicidade de atos normativos dos Poderes Municipais... ), vamos a leitura. ( Leitura após o Ofício também da Portaria GSPCMS Nº 012/2021).
- g) coloco agora o OFÍCIO Nº 080/2021. De 19 de julho de 2021. A / Presidência da Câmara Municipal leva resposta ao Juízo da Comarca de Silvianópolis em razão da Proposta de AÇÃO ANULATÓRIA C/c PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA em desfavor da Câmara Municipal de Silvianópolis. ( Fica o Registro do Encaminhamento e por / ser um documento extenso poderia deixar explicado que o conteúdo desta matéria tem como motivo as Contas Municipais do Ex Prefeito Municipal João Batista Baralho referente ao Exercício de 20212. Motivo da constatação que se apresenta aos fatos e Direitos em alegações levadas a Juízo pelo autor e seu representante. - Colocar a disposição dos interessados em ler mais sobre este Ofício que serviu de subsídio ao Consultor Jurídico da Câmara no objeto de interpor aos argumentos que impingidos aos fatos reais ao Julgamento Passado... ); ...continua.

Av. Joaquim Mendes Magalhães, n.º 10 - Centro - Silvianópolis - Minas Gerais - CEP: 37.560-000 - Fone/Fax: (35) 3451-1415 - email: [camarasilvianopolis@yahoo.com.br](mailto:camarasilvianopolis@yahoo.com.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



continuação...

**2.3.1 - OFÍCIOS E OUTROS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DE INICIATIVA...**

(Presidente);

- h) agora o OFÍCIO Nº 081/2021. De 28 de julho de 2021. Pelo qual a Presidência da Câmara Municipal alerta ao Senhor Prefeito Municipal mais uma vez sobre necessárias adequações em relação a normas legais sancionadas e publicadas contendo inconsistências de forma que foge aos textos aprovados sendo necessário reeditar e republicar para que se coloquem em plano ao que foi aprovado na Casa Legislativa peço a leitura do Ofício e do documento que está apontando as diferenças vamos às leituras....
- i) Ainda sobre correções que se fazem necessárias em espécies normativas sancionadas ou expedidas pelo Poder Executivo resta-nos dar a conhecer em Plenário sobre o PARECER REDACIONAL AO SUBSTITUTIVO Nº 002/2021, ao Projeto de Lei Municipal Nº 010/2021, que trata sobre o SIM e as inspeções afins, matéria que após ser sancionada a norma ainda persistiu apresentando retificações / ao aprovado pela Câmara Municipal, por isso vem para conhecimento em Plenário o Parecer Redacional de acordo com Art.199, do Regimento da Câmara Municipal vamos a leitura... ( Só ler o Parecer visto que a cópia do Substitutivo Nº 002/2021 anexo só utilize se necessário esclarecimento sobre o assunto... )
- j) para registro visto que a matéria conteúdo deste RELATÓRIO foi o estudo feito pelo Controle Interno da Câmara Municipal fez o estudo que deu argumentos para que se construísse a contestação junto ao Juízo da Comarca de Silvianópolis em razão da Ação anulatória com Pedido de Tutela de URGÊNCIA interposta pelo Ex Prefeito Municipal Senhor João Batista Beraldo/ Contas Municipais de 2012 vamos ouvir...

**2.3.1 - EXPEDIENTES DE RESPONSABILIDADE DO SETOR DE APOIO CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL OFÍCIOS e OUTROS;**

- a) o Ofício Nº 029/2021. De 29 de julho de 2021. Em que o Chefe dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal solicita a contabilidade central do Município para que informe a esta Câmara Municipal o valor auferido pelo Município em relação a RECEITA CORRENTE LIQUIDA apurada pelo Município referente ao MÊS DE JUNHO DE 2021, sem a qual os limites administrativos da Câmara/ possam a vir a serem prejudicados em suas execuções... Vamos a leitura...
- b) vem agora o Contrato de Locação Nº 012/2021. Entre a Câmara Municipal e Sra. Sandra Maria Pereira Alves Leitura... ( Ler só ... continua.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



continuação...

### 2.3.1 - OFÍCIOS E OUTROS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DE INICIATIVA... ( Presidente )

( Ler a Cláusula Primeira/ do Objeto / a Terceira Prazo e encerramento/ Quarta Preço e Pagamento e o Forun Décima Primeira ao final...

### 2.3.2 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES AOS AGENTES POLÍTICOS, QUE DESEJAREM O USO DA TRIBUNA VIRTUAL EM PLENÁRIO; ( Presidente...);

a) abro aos Interessados Vereadoras e ou Vereadores às inscrições/ junto ao Secretário da Mesa Vereador João Guilherme, com o qual poderão se inscreverem para que utilizem a Tribuna pela ordem...  
( Passada a hora da Tribuna vem a Palavra com às Lideranças... );

### 2.3.3 - COMUNICAÇÕES DAS / ÀS LIDERANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL, OU A SEUS LIDERADOS - ( Presidente...);

I - Com a palavra a Líder da Maioria Vereadora ANA TEREZA BERALDO.

II - Tem a palavra a Líder da Minoria Vereadora REGIANE ROSANGELA MARQUES.

### 2.3.4 - ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; ( Presidente.);

I - Apresentadas e apreciadas após conhecimento em Plenário todas as matérias e assuntos do **EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, e vamos / agora encerrá-lo encerramos também todos os outros Expedientes / em espaços apresentados incursos neste **GRANDE EXPEDIENTE**, quando encerramos também a 1ª ( Primeira ) - **PARTE DA REUNIÃO ORDINÁRIA E DELIBERATIVA**, estando inteiramente às 02 ( Duas ) - **FASES REGIMENTAIS**, que formam o **EXPEDIENTE**. E não havendo necessidade de haver **INTERVALO REGIMENTAL** para apreciação de alguma Proposta em / exame a se realizar entre as Partes da presente Reunião Ordinária e Deliberativa e ao verificar-se quanto ao número regimental de presenças a qual permanece inalterado, sendo o mesmo com o qual se deu a abertura desta Reunião, e agora de imediato vamos para a...

### 3.1.0 - 2ª ( Segunda ) - PARTE DA REUNIÃO ORDINÁRIA E DELIBERATIVA DO DIA / 02 DE AGOSTO DE 2021; ( Presidente.);

1ª - ( Primeira ) - FASE da 2ª ( Segunda ) - Parte da Reunião na qual este ESPAÇO É O SEGMENTO DELIBERATIVO;

3.1.1 - A presente Reunião Ordinária , embora seja programada como **DELIBERATIVA**, as matérias em assuntos apresentados e apreciados em **EXPEDIENTES** não apresentaram realizados e nem entraram no processo legislativo prontos ao crivo deliberativo da **ORDEM DO DIA**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



continuação...

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10

1ª - ( Primeira ) - FASE da 2ª ( Segunda ) - Parte da Reunião na qual este ESPAÇO É O SEGMENTO DELIBERATIVO; ( Presidente)

- 3.1.1 - ( ...continuação. ) e se assim ocorre: " - DECLARO ESTA FASE DA 1ª ( Primeira ) - Parte Deliberativa a ORDEM DO DIA ENCERRADA!...
- 3.1.2 - Vem o SEGMENTO Nº 02 (Dois ) desta 2ª ( Segunda ) - PARTE DA REUNIÃO ORDINÁRIA, que hoje estamos a realizar nesta Casa Legislativa ABRO O ESPAÇO PARA O DEBATE LIVRE!...
- 3.1.3 - Este espaço é restrito às Vereadoras e aos Vereadores, para explicações pessoais, conforme o inciso XV, do Art. 172, do Regimento Interno da Câmara Municipal, em relação a algum assunto, que tenha sido tratado durante a realização do presente trabalho Legislativo e se estiver a necessitar de esclarecimentos entre Vereadoras e ou Vereadores passado durante esta Reunião Deliberativa...
- 3.1.4 - DEBATE LIVRE; ( Presidente );
  - I - Então, se algum dos nossos Colegas, que tenha algum comentário a fazer ou uma explicação a ser solicitada esse é o momento a se realizar entre Vereadoras e ou Vereadores de nossa Câmara Municipal em breves comentários...
  - II - Em aberto a PALAVRA LIVRE ENTRE ÀS VEREADORAS E OS VEREADORES; (Art. 35, alínea " g ", inc.II ) " Em que o Presidente da Mesa deve interpor o Orador que desviar do assunto em questão, ou falar sem respeito devido à Câmara, ou a qualquer de seus membros e até cassando-lhe a palavra...
  - III - DATAS COMEMORATIVAS; ( Passadas, ou ainda a acontecer... );  
Dia 05 de Agosto/ dia nacional da Saúde/ 08 Dia do Pároco, Dia dos Bandeirantes/ Dias dos Pais.../09 - Dia da Marcha para Jesus/ 11 dia da TV, e do Advogado/ 12 dia Nacional das Artes/ dia 15 ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA.
- V - E não, nada mais, para ser tratado, neste espaço da PALAVRA LIVRE convido aos colegas para irmos para...

...continua.

Av. Joaquim Mendes Magalhães, n.º 10 - Centro - Silvianópolis - Minas Gerais - CEP: 37.560-000 - Fone/Fax: (35) 3451-1415 - email: [camarasilvianopolis@yahoo.com.br](mailto:camarasilvianopolis@yahoo.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10

continuação...

## 3.1.5 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ORDINÁRIA E DELIBERATIVA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021; ( Presidente );

I - Senhoras Vereadoras, e Senhores Vereadores, Servidores da Casa Legislativa, pessoas, que nos acompanham remotamente, e nos recebem pela Internet, nada mais consta para tratarmos, na presente Reunião Ordinária e Deliberativa, que nesta noite realizamos de forma Virtual pela nossa Câmara Municipal, e neste momento faço a todos, Vereadoras e Vereadores para que estejam conosco na próxima Reunião Virtual/ no dia 16 de agosto de 2021, quando realizaremos de forma conjunta as Reuniões Ordinárias sendo a 27ª ( Vigésima Sétima ) Temática e a 28ª ( Vigésima Oitava ) - Deliberativa da Câmara Municipal de Silvianópolis conforme programa o nosso calendário das Sessões em Agosto de 2021 dentro do horário regimental das 19.00 horas. Materias em tramite no processo legislativo entrada do Substitutivo Nº 003/2021 ao Projeto de Lei Municipal Nº 018/2021 do Prefeito que vem no sentido da autorização legislativa para para concessão de incentivos a indústrias em Silvianópolis. E agora que são / 21 horas e 11 minutos, suspendo os nossos trabalhos e ENCERRO a presente Reunião Ordinária e Deliberativa, desta noite. Boa noite, e obrigado a todos, que nos acompanharam remotamente, e aos Colegas, que virtualmente contribuíram / para, que realizássemos este Trabalho Legislativo o nosso melhor obrigado mesml!...

Sala Virtual de Reuniões da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), em 02 de Agosto de 2021

Osmar Benedito dos Reis  
Vice Presidente

  
Francisco de Assis Mendes  
Presidente da Câmara

João Guilherme Carvalho da Silva  
Secretário da Mesa da Câmara

Rd/Sbaf.